



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

ATA Nº 20, EM 08 DE ABRIL DE 2026

AValiação de Candidato Indicado para o Cargo de Membro Titular do Conselho Fiscal da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

PROCESSO SEI Nº 48038.000042/2026-97

Com a finalidade de auxiliar os acionistas sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para a indicação de membro para o Conselho Fiscal da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM - Serviço Geológico do Brasil, em observância ao que estabelece o art. 118 do Estatuto Social da CPRM, aprovado pela Assembleia Geral, em 12 de janeiro de 2024, e da competência expressa no item “b” do inciso I do art. 120, que transcrevemos:

"Art. 120 - Compete ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração:

I - opinar, de modo a auxiliar:

a) os acionistas na indicação de membros do Conselho Administração e Conselheiros Fiscais, sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições”;

Assim, em atendimento ao disposto no art. 10 da Lei nº 13.303/16 c/c o inciso I do art. 21 do Decreto nº 8.945/16, analisamos a documentação apresentada pelo candidato, conforme adiante exposto:

I) INFORMAÇÕES DO CANDIDATO E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Nome: : MARCELO PEREIRA DE AMORIM **CPF:** 821.337.191-72

Cargo para o qual foi indicado: MEMBRO DO CONSELHO FISCAL (Titular)

Formação acadêmica: Graduado em Ciências Econômicas pela Universidade Católica de Brasília - 2001;
MBA em Planejamento, Orçamento e Gestão Pública pela Fundação Getúlio Vargas
- 2006;

Bacharel em Direito pelo Centro Universitário do Distrito Federal - 2012;

Documentos apresentados:

OFÍCIO SEI Nº 15834/2026/MF de 27 de março de 2025; (2854754)

Formulário “D” - Conselheiro Fiscal – Empresa de Menor Porte, preenchido e assinado pelo candidato. (2478425)

Relatório “SINC-Sistema Integrado de Nomeações e Consultas – Consulta Aprovação Prévia de Indicações para Administradores e Conselheiros Fiscais”, Emitido no dia 18/03/2026 com validade até o dia 16/06/2026; (2854767)

Comprovação de Diplomas e Certificados; (2478419);

Comprovação de experiências profissionais exigidas no art. 56, inciso III, do Decreto 8945/16. (2854769)

Registre-se que o Comitê consultou as certidões, sem restrições, sobre o candidato, emitidas pelo Tribunal de Contas da União (Processos no Âmbito do TCU e de Contas Julgadas Irregulares); CGU (Correcional CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM e Correcional-ePAD e CGU-PAD); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas da Justiça do Trabalho; Certidão da Justiça Federal-TRF da 1a Região (Certidão Judicial Cível e Criminal Negativas), válidas para o TRF da 1a Região e Seção Judiciária dos Estados componentes da 1a Região e Tribunal Superior Eleitoral - TSE - Certidão de Quitação Eleitoral.

II) ANÁLISE DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

Após análise da documentação e do formulário apresentado e documentos citados acima, este Comitê concluiu que o candidato indicado para o cargo de Conselheiro Fiscal, atende os requisitos obrigatórios para o exercício do cargo e da ausência de vedações, conforme artigos 28, 29, 54-I e 54-II, do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016.

Ressaltamos que a experiência profissional que habilita o candidato ao cargo indicado está prevista no inciso III, do artigo 56 do Decreto 8.945/16.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2026.

Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da CPRM

Dênis de Moura Soares

Luciano da Silva Teixeira

Palmiro Franco Capone



Documento assinado eletronicamente por **DENIS DE MOURA SOARES, Coordenador(a) do Comitê de Elegibilidade**, em 08/04/2026, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DA SILVA TEIXEIRA, Membro do Comitê de Elegibilidade**, em 08/04/2026, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PALMIRO FRANCO CAPONE, Membro do Comitê de Elegibilidade**, em 08/04/2026, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2861872** e o código CRC **E451A876**.

